

ADITIVO 001/2024 AO EDITAL N° 032/2024

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

1. ABERTURA

1.1. O Reitor da Universidade La Salle - UNILASALLE -, na forma do que dispõe o artigo 44, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394, de 20/12/1996, e a Resolução CES/CNE no 7, de 11/12/2017, alterada pela Resolução No 4, de 16/11/2022, que estabelece normas para o funcionamento de Cursos de Pós-Graduação, torna público o presente ADITIVO ao EDITAL n° 032/2024, para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação (PPG) em Direito.

1.2. Por este aditivo, a Universidade La Salle altera a quantidade de vagas previstas no item 2, do Edital n° 32/2024, para o Programa de Pós-Graduação em Direito, sem prejuízo ao processo seletivo previsto no Edital ora mencionado.

2. VAGAS

2.1. Para o ingresso no segundo semestre de 2024, são acrescentadas 5 (cinco) vagas junto ao curso de Mestrado em Direito, bem como são transferidas 2 (duas) vagas do Doutorado para o Mestrado, de acordo com o previsto no item 2 do Edital n° 32/2024, com concessão de bolsa institucional de 50% (cinquenta por cento) de desconto nas mensalidades durante todo o curso. O item 2, do Edital n° 32/2024, passa a vigor com o seguinte número de vagas:

CURSO	VAGAS
Mestrado em Direito	11
Doutorado em Direito	1

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais previsões contidas no Edital n° 032/2024, que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas.

3.2. Este Instrumento entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle.

Canoas/RS, 02 de julho de 2024



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande
Reitor
Universidade La Salle